PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO

ANEXO VIII - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - GRADEAMENTO CANIL

Proponente:
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

Tipo de Obra/Serviço:
Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução do gradeamento do Canil da SR/RR

Desonerado:
SIM

Empreendimento:
Gradeamento do Canil da SR/PF/RR

Município Aplicável:
Boa Vista/RR

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis			Composição de BDI Adotada		Observações:
		1º Quartil	Médio	3º Quartil			
1	Garantia e Seguro (GS	0,80%	0,80%	1,00%	Garantia e Seguro (GS)	**0,80%**	**1 - Fórmula adotada:** BDI=((1+AC+R+GS)x(1+Df)x(1+L))/(1-I)-1
2	Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	Risco (R)	**0,97%**	
3	Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	Despesas financeiras (Df)	**0,59%**	
4	Administração Centra	3,00%	4,00%	5,50%	Administração Central (Ac)	**3,00%**	**2 - Limites Acórdão TCU:** 20,34% a 25,00%
5	Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	Lucro (L)	**7,40%**	
6	Impostos(I)				Impostos (I)	**9,65%**	3 - Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. Foi considerado, por similaridade, o item construção de edifícios.
6.1	PIS	0,65% (regime cumulativo) ou			PIS	**0,65%**	
6.2	COFINS	3% (regime cumulativo) ou			COFINS	**3,00%**	
6.3	ISS	2% a 5% **			ISS	**1,50%**	
6.4	CPRB - Lei 12.546/11				CPRB - Lei 12.546/11	**4,50%**	**4 - Tributos adotados:** PIS+COFINS+ISS
					BDI	**25,28%**	

OBSERVAÇÕES:

BDI = $\frac{(1+(\mathbf{AC}+\mathbf{R}+\mathbf{S}+\mathbf{G}))(1+\mathbf{DF})(1+\mathbf{L})}{(1-\mathbf{I})}$ - 1, onde:

AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
R = Taxa representativa de Riscos
S = Taxa representativa de Seguros
G = Taxa representativa de Garantias
DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras
L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração
I = Taxa representativa da Incidência de Tributos

(*1) CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta): Alíquota definida pela lei 12.844/2013
(*2) Fonte: Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário

ISS Boa Vista: 3%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - EQUIPAMENTOS

ANEXO VIII - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI - GRADEAMENTO CANIL

Proponente:
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

Tipo de Obra/Serviço:
Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução do gradeamento do Canil da SR/RR

Desonerado:
SIM

Empreendimento:
Gradeamento do Canil da SR/PF/RR

Município Aplicável:
Boa Vista/RR

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis			Composição de BDI Adotada		Observações:
		1º Quartil	Médio	3º Quartil			
1	Garantia e Seguro (GS	0,80%	0,80%	1,00%	Garantia e Seguro (GS)	**0,80%**	**1 - Fórmula adotada:** BDI=((1+AC+R+GS)x(1+Df)x(1+L))/(1-I)-1
2	Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	Risco (R)	**0,97%**	
3	Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	Despesas financeiras (Df)	**0,59%**	
4	Administração Centra	3,00%	4,00%	5,50%	Administração Central (Ac)	**3,00%**	**2 - Limites Acórdão TCU:** 20,34% a 25,00%
5	Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	Lucro (L)	**7,40%**	
6	Impostos(I)				Impostos (I)	**8,15%**	3 - Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. Foi considerado, por similaridade, o item construção de edifícios.
6.1	PIS	0,65% (regime cumulativo) ou			PIS	**0,65%**	
6.2	COFINS	3% (regime cumulativo) ou			COFINS	**3,00%**	
6.3	ISS	2% a 5% **			ISS	**0,00%**	
6.4	CPRB - Lei 12.546/11				CPRB - Lei 12.546/11	**4,50%**	**4 - Tributos adotados:** PIS+COFINS+ISS
					BDI	**23,23%**	

OBSERVAÇÕES:

BDI = $\frac{(1+(\mathbf{AC}+\mathbf{R}+\mathbf{S}+\mathbf{G}))(1+\mathbf{DF})(1+\mathbf{L})}{(1-\mathbf{I})}$ - 1, onde:

AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
R = Taxa representativa de Riscos
S = Taxa representativa de Seguros
G = Taxa representativa de Garantias
DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras
L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração
I = Taxa representativa da Incidência de Tributos

(*1) CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta): Alíquota definida pela lei 12.844/2013
(*2) Fonte: Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário

ISS Boa Vista: 3%